Câmara Mun de Pato
Fls 408
VISTO

ATA Nº 47/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO – ESTADO DO PARANÁ

Aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2017, com início às 13 horas e 30 minutos, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2017, contando com a presença e participação dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – PMDB, Rodrigo José Correia – PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari – PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Carlinho Antonio Polazzo – PROS foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Marco Antonio Augusto Pozza – PSD. Em seguida, o 1° Secretário, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD fez a leitura da Ata nº 46/2017, da Sessão Ordinária do dia 10 (dez) de julho de 2017, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausente na aprovação da ata o vereador Claudemir Zanco – PDT. Prosseguindo, foi feita a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 220/2017/GP, datado de 11 de julho de 2017, assinado pelo prefeito Augustinho Zucchi, conforme prevê o inciso V do art. 47 da Lei Orgânica do Município de Pato Branco, comunicando veto integral ao Projeto de Lei n° 21/2017, de autoria dos vereadores Frabricio Preis de Mello – PSD e Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, que altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 4804, de 1º de junho de 2016, que dispõe sobre o fornecimento de medicamentos mediante a apresentação de receitas prescritas por médicos particulares no âmbito da rede pública de saúde do Município de Pato Branco. Ofício n° 29/2017, datado de 11 de julho de 2017, assinado pela Secretária Municipal de Saúde de Pato Branco, Antonieta Chioquetta, encaminhando relatório de empenhos emitidos, liquidados e anulados referente ao período de 1° a 30 de junho de 2017, objetivando otimizar os trabalhos com vistas à apreciação da Prestação de Contas do 2° quadrimestre de 2017. Ofício n° 81/2017/SELPB, datado de 10 de julho de 2017, assinado pelo Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso, Paulo Vicente Stefani, em resposta ao ofício n° 524/2017, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PDT. Ofício/Dir. nº 27/2017 – DepaTran, datado de 10 de julho de 2017, assinado pelo Diretor do Departamento de Trânsito de Pato Branco (Depatran), Valtamiro Wanderlei Santana, em resposta ao item 08 do ofício nº 525/2017, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT. Ofício n° 86/2017-PBEC, datado de 10 de julho de 2017, assinado pelo Presidente do Pato Branco Esporte Clube, Gilmar Pedro Resende, em resposta ao ofício n° 523/2017, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PDT. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja instalada iluminação nos passeios das Ruas Ivaí e Tocantins, mais precisamente nas laterais do viaduto do Bairro Cristo Rei. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Prefeito Augustinho Zucchi, solicitando providências para estudo de implantação de rede de esgoto na Rua Governador Jorge Lacerda, entre as Ruas Nereu Ramos e Rui Barbosa, no Centro. Desde 1973 o contrato celebrado entre o Município e a Sanepar prevê a implementação de rede de esgoto na área urbana, mas lamentavelmente 44 anos após, nos deparamos com

Câmara Mun de Pato Fls 407 Visto

aproximadamente 80 residências no centro de Pato Branco que despejam dejetos no Rio Ligeiro. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Gerente da Unidade Regional da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, Aderbal Luiz Roncatto, solicitando providências para estudo de implantação de rede de esgoto na Rua Governador Jorge Lacerda, entre as Ruas Nereu Ramos e Rui Barbosa, no Centro. Ressalta-se que já foi encaminhado o ofício nº 222/2016, de 18 de maio de 2016, contudo, o mesmo ainda não foi respondido. Desde 1973 o contrato celebrado entre o Município e a Sanepar prevê a implementação de rede de esgoto na área urbana, mas lamentavelmente 44 anos após, nos deparamos com aproximadamente 80 residências no centro de Pato Branco que despejam dejetos no Rio Ligeiro. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Sra. Esmeralda Gusmão, convidando-a para participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, no dia 02 de agosto de 2017, para tratar do Projeto de Lei nº 19/2017, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT, que dispõe sobre a proibição da concessão de alvará e/ou licença para o uso do solo e para o tráfego de veículos em vias públicas, a outorga e o uso de águas, a queima de gases na atmosfera, a vedação da concessão de anuência prévia em licenciamentos e outorgas de água com a finalidade de exploração e/ou explotação dos gases e óleos não convencionais (gás de xisto, shale gas, tight oil, gás metano carbonífero e outros) pelos métodos de fratura hidráulica - fracking - e refraturamento hidráulico - refracking na esfera da competência municipal, bem como proíbe a instalação, reforma ou operação de atividades, serviços, empreendimentos e obras de produção, comercialização, transporte, armazenamento, utilização, importação, exportação, destinação final ou temporária de resíduos, ou quaisquer outros produtos usados para o fraturamento ou refraturamento hidráulico, componentes e afins, gás metano carbonífero e similares, metais pesados e radioativos, em todo o território do Município de Pato Branco, no Estado do Paraná, estabelece penalidades e dá outras providências. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Saúde, encaminhe explicações sobre a falta de médico na Unidade de Saúde do Bairro São Cristóvão. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Prefeito Augustinho Zucchi, solicitando o pagamento de avanço funcional aos servidores que protocolaram seu pedido em outubro de 2016, junto à Prefeitura Municipal de Pato Branco. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva – PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie a esta Casa de Leis a RT (Responsabilidade Técnica) do médico encarregado pelo CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, especificando o percentual de gratificação recebido por ele. Do vereador Moacir Gregolin - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, informe a esta Casa se o Executivo pretende propor a reformulação do Plano Diretor do Município, e em sendo resposta afirmativa informar quando pretende fazer. Do vereador Moacir Gregolin - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Pastor da Sexta Igreja do Evangelho Quadrangular, Américo Paim, parabenizando-o e agradecendo-o pelos 20 anos de ministério dedicados à comunidade de Pato Branco. O Pastor Américo desenvolveu durante esse tempo um trabalho digno de reconhecimento,

Câmara Mun de Pato Fls 410 Visto

levando a palavra de Deus para todos, contudo, estará deixando nossa cidade para assumir novas funções em seu ministério. Do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Departamento de Limpeza Pública, solicitando para que realize a mudança de local da lixeira instalada em frente ao Centro Municipal de Educação Infantil Estação Criança, sito a Rua Guaporé nº 320, no Bairro Santo Antônio. Do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, solicitando para que se manifeste acerca do Projeto de Lei nº 18/2017, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PDT e Frabricio Preis de Mello - PSD, que institui o Programa Cidade com Grama e dá outras providências. Do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Conselho Municipal de Meio Ambiente, solicitando para que se manifeste acerca do Projeto de Lei nº 18/2017, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PDT e Frabricio Preis de Mello - PSD, que institui o Programa Cidade com Grama e dá outras providências. Do vereador Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a instalação de cobertura de ponto de ônibus de transporte coletivo em frente ao Colégio Estadual São Vicente de Paula, localizado na Rua Fernando Ferrari, nº 440, no Bairro São Vicente. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie recapeamento asfáltico ou operação tapa-buracos urgente nas Ruas Joana Zucco e Roberto Colli, no Bairro Jardim Floresta. Do vereador Ronalce Moacir Dalchiavan - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Presidente do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado do Paraná (SESCAP-PR), Mauro Kalinke, convidando-o para participar de uma sessão ordinária nesta Casa de Leis, em data a ser agendada, para explanar sobre o trabalho realizado pelo SESCAP na cidade de Pato Branco. Dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS e Fabricio Preis de Mello - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie cópia de alvará de aprovação e funcionamento dos estabelecimentos comerciais localizados na quadra 076, lotes 04 e 20, Centro, uma vez que há reclamações de perturbação de sossego. Dos vereadores Joecir Bernardi - SD e Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no inciso XI do art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pato Branco, requerendo o arquivamento do Projeto de Lei nº 47/2017, que dispõe sobre a obrigatoriedade da limpeza dos logradouros públicos após a realização de eventos por parte de seus organizadores no âmbito do Município de Pato Branco, na forma que menciona e dá outras providências. Dos vereadores Joecir Bernardi - SD e Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize a inclusão no Programa Asfalto 100% da Rua Maria Bombarda Oldoni, desde a Rua Arariboia até a Rua Sady Viganó, no Bairro Parque do Som. Dos vereadores Joecir Bernardi - SD e Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize a inclusão

Câmara Mun de Pato
Fls 411
Visto

no Programa Asfalto 100% da Rua Urbano Wittmann, desde a Rua Arariboia até a Rua Azelino Dalla Costa, no Bairro Parque do Som. Dos vereadores Fabricio Preis de Mello - PSD, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD e Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, solicitando cópia das ultimas prestações de contas da Cooperativa de Recicláveis que atua junto ao aterro sanitário, e cópia do projeto de ampliação que ambasa o Projeto de Lei nº 89/2017, Mensagem nº 53/2017 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Dos vereadores Fabricio Preis de Mello - PSD, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD e Rodrigo José Correia - PSC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Vigilância Sanitária do Município de Pato Branco, requerendo cópia do laudo de vistoria do Laboratório Municipal, das condições de funcionamento do mesmo em que se encontra. Dos vereadores Joecir Bernardi - SD, Rodrigo Correia - PSC e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, realize a inclusão no Programa Asfalto 100% da Rua Sady Viganó, desde a Rua Industrial até a esquina da Rua Maria Bombarda Oldoni, no Bairro Parque do Som. Dos vereadores Fabricio Preis de Mello - PSD, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, emita parecer quanto ao Projeto de Lei nº 74/2017, Mensagem nº 44/2017, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao Banco do Brasil S.A. e dá outras providências correlatas. A solicitação da Comissão de Políticas Públicas busca informações de como está sendo feito o cadastramento imobiliário no município, qual o programa de software esta sendo utilizado e qual o custo anual para tal cadastramento imobiliário. Dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Fabricio Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - PMDB, Rodrigo José Correia - PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, sejam recolhidos os lixos que se encontram depositados na nascente do Rio Ligeiro, no Bairro Alvorada. Dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Fabricio Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - PMDB, Rodrigo José Correia - PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, sejam colocadas placas de sinalização, horizontal e vertical, na Rua Uruguaiana, no Bairro Novo Horizonte. Dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo - PROS, Claudemir Zanco - PDT, Fabricio Preis de Mello - PSD, Joecir Bernardi - SD, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Marco Antonio Augusto Pozza - PSD, Marines Boff Gerhardt - PSDB, Moacir Gregolin - PMDB, Rodrigo José Correia - PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, seja realizada a limpeza da Praça do Bairro Industrial, na Rua Frederico Sguarizzi. Dos

Câmara Mun de Pato
Fls 412
Visto

vereadores Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – PMDB, Rodrigo José Correia – PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, sejam colocados contêineres de lixo no Bairro São Vicente. Dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – PMDB, Rodrigo José Correia – PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a construção de calçadas na Rua Princesa Isabel, no Bairro Alvorada. Dos vereadores Carlinho Antonio Polazzo – PROS, Claudemir Zanco – PDT, Fabricio Preis de Mello – PSD, Joecir Bernardi – SD, José Gilson Feitosa da Silva – PT, Marco Antonio Augusto Pozza – PSD, Marines Boff Gerhardt – PSDB, Moacir Gregolin – PMDB, Rodrigo José Correia – PSC, Ronalce Moacir Dalchiavan - PP e Vilmar Maccari – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, sejam colocadas câmeras de segurança no Bairro Alvorada e para que seja intensificado o policiamento no local. Do vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando ao mesmo para que analise a possibilidade que as novas praças sejam contempladas com playground e brinquedos adaptados para crianças portadoras de necessidades especiais, conforme normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. A seguir, foi lido e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres o Projeto de Lei nº 94/2017, Mensagem nº 51/2017 (regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Pato Branco para o exercício de 2017 no valor de R$1.038.000,00 (um milhão e trinta e oito mil reais). Conforme prevê o art. 174 do Regimento Interno desta Casa, foi colocado em deliberação o pedido de regime de urgência do projeto apresentado. Em votação o pedido de regime de urgência foi aprovado por unanimidade dos vereadores. Após a leitura do projeto recebido, foi concedida a palavra ao vereador Fabricio Preis de Mello - PSD, inscrito no Grande Expediente. Na sequência, passou-se ao espaço das lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Joecir Bernardi, líder do SD; Marines Boff Gerhardt, líder do PSDB; Moacir Gregolin, líder do PMDB; José Gilson Feitosa, líder do PT; Ronalce Moacir Dalchiavan, líder do PP e Claudemir Zanco, líder do governo municipal. Após o espaço destinado as lideranças partidárias, procedeu-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 10 (dez) votos, a Redação Final do Projeto de Lei nº 146/2015, de autoria do vereador Claudemir Zanco – PDT, que dispõe sobre a criação do Cemitério e do Crematório de Animais Domésticos de Pequeno e Médio Porte. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 70/2017, de autoria do vereador Joecir Bernardi – SD, que altera e acrescenta dispositivos a Lei nº 3349, de 31 de março de 2010, que cria vagas para idosos nos estabelecimentos públicos e privados. Aprovado em segunda discussão e

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 413

votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 88/2017, Mensagem nº 52/2017, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com emenda, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 19/2017, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, que dispõe sobre a proibição da concessão de alvará e/ou licença para o uso do solo e para o tráfego de veículos em vias públicas, a outorga e o uso de águas, a queima de gases na atmosfera, a vedação da concessão de anuência prévia em licenciamentos e outorgas de água com a finalidade de exploração e/ou explotação dos gases e óleos não convencionais (gás de xisto, shale gas, tight oil, gás metano carbonífero e outros) pelos métodos de fratura hidráulica - fracking - e refraturamento hidráulico - refracking na esfera da competência municipal, bem como proíbe a instalação, reforma ou operação de atividades, serviços, empreendimentos e obras de produção, comercialização, transporte, armazenamento, utilização, importação, exportação, destinação final ou temporária de resíduos, ou quaisquer outros produtos usados para o fraturamento ou refraturamento hidráulico, componentes e afins, gás metano carbonífero e similares, metais pesados e radioativos, em todo o território do Município de Pato Branco, no Estado do Paraná, estabelece penalidades e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 90/2017, Mensagem nº 54/2017, que autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R$ 16.701,16 (dezesseis mil, setecentos e um reais e dezesseis centavos). Finda a ordem do dia, procedeu-se ao espaço das explicações pessoais. Não havendo vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, às 14h33min foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência. O arquivo audiovisual na íntegra desta sessão encontra-se arquivado na Secretaria, bem como, está disponível na homepage da Câmara Municipal, no endereço eletrônico "**www.camarapatobranco.com.br**".

Pato Branco, 12 de julho de 2017.

Carlinho Antonio Polazzo
Presidente

Marco Antonio Augusto Pozza
1º Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 414
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 12 de julho de 2017.

CARLINHO ANTONIO POLAZZO-PROS

CLAUDEMIR ZANCO-PDT

FABRÍCIO PREIS DE MELLO-PSD

JOECIR BERNARDI-SD

JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA-PT

MARCO ANTONIO AUGUSTO ROZZA-PSD

MARINES BOFF GERHARDT-PSDB

MOACIR GREGOLIN-PMDB

RODRIGO JOSÉ CORREIA-PSC

RONALCE MOACIR DALCHIAVAN-PP

VILMAR MACCARI-PDT